




**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/19**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SEDE DA GOINFRA E EDIFICAÇÕES ANEXAS, NESTA CAPITAL - processo Nº 201900036004146, tipo menor preço global, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 03 de outubro de 2019, de acordo com o edital, que encontra-se disponível no GELIC – sede da GOINFRA, e nos sites: www.goinfra.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.


RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES
Gerente de Licitação



CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Gestor de Contratos são:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

II - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar os recebimentos dos itens, a prestação dos serviços e obras contratadas, em conjunto com o Diretor/Gerente da respectiva pasta;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades contidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando for o caso;

VIII - Encaminhar à unidade de contratos pedidos de alteração em projeto, serviço ou de acréscimo ou supressões (quantidade e qualitativos) ao contrato, acompanhadas das justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, Estado de Goiás, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pela legislação vigente, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar como Gestor Fiscal e de Aquisição o servidor **REINALDO MOREIRA DELFIAÇO**, inscrito sob o nº CPF.: 043.068.671-45, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Gerência de Transporte e Aeródromos GI - GETRA, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA O AERÓDROMO DE URUAÇU - GO, ENGLOBALANDO LÂMPADAS INCANDESCENTES, CORPO DE LUMINÁRIA, TRANSFORMADOR AUXILIAR DE ISOLAMENTO, GLOBO PRISMÁTICO E BATERIA PARA O GRUPO GERADOR**, com empresa ainda a definir, esta aquisição será realizada através da modalidade de Pregão Eletrônico o processo de aquisição está sendo realizado através do processo SEI nº. 201900036007381.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 147996

Portaria 317/2019 - GOINFRA

CONSIDERANDO que cabe a autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que os servidores que eram gestores à época não mais figuram nos quadros desta Autarquia, sendo o servidor Dartanian Adriano Aguiar Flausino, CPF.: 959.744.231-00, gestor dos Contratos ligados ao Autódromo, este servidor foi transferido para a Secretária de Esporte e Lazer - SEL e a servidora Izabella Campos Maia, CPF.: 566.849.241-91, que fazia a gestão dos Contratos ligados ao Serra Dourada, esta foi exonerada no dia 01 de janeiro de 2019 e não mais figura nos quadros funcionais do Estado.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, Estado de Goiás, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pela legislação vigente, **R E**

S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MIRYAN EMILIANO LIMA**, inscrita sob o nº CPF.: 531.007.271-34, ocupante do Assistente de Obras, lotada na Diretoria de Gestão Integrada da GOINFRA, como responsável por avaliar as faturas ainda pendentes de pagamento até o mês de janeiro e fevereiro de 2019, nos contratos abaixo especificados, verificando se todos os serviços foram efetivamente prestados dentro dos termos pactuados no contrato e caso a prestação desses serviços estejam de acordo com o contrato, realizar o ateste da regularidade dessas despesas. Contratos a saber:

01 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO PREDIAL E PORTARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O AUTÓDROMO INTERNACIONAL AYRTON SENNA e ESTÁDIO SERRA DOURADA, com a empresa GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme o processo SEI nº 201600036000869, formalizado através dos instrumentos contratuais de nº 66/2016-PR- NEJUR e 67/2016 - PR - NEJUR;

02 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO SERRA DOURADA E AUTÓDROMO INTERNACIONAL AYRTON SENNA, com a empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme o processo SEI nº 201500036001723, formalizado através do instrumento contratual de nº 68/2016 PR - NEJUR;

03 - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES VINCULADAS AOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO ESTÁDIO SERRA DOURADA, DENOMINADO QUADRO MÓVEL, com a empresa TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, conforme processo SEI nº 201200046001718, formalizado através do instrumento contratual de nº 006/2013 - AD - GEJUR, de 25/02/2013.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Setembro de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 147997

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/19

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SEDE DA GOINFRA E EDIFICAÇÕES ANEXAS, NESTA CAPITAL - processo Nº 201900036004146, tipo menor preço global, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08:00 horas (horário de Brasília), do dia 03 de outubro de 2019, de acordo com o edital, que encontra-se disponível no GELIC - sede da GOINFRA, e nos sites: www.goinfra.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.

RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES
Gerente de Licitação

Protocolo 147963

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que

